



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCARTE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

19, MAR 2012

INDICAÇÃO  
Nº 67/2012

Sala das Sessões

PRESIDENTE

*Considerando* que muitos universitários vieram ao encontro deste Vereador reclamando da falta do auxílio transporte, posto que, até o presente momento, não foi renovado o respectivo convênio,

*Considerando* que, quando do envio do projeto para autorizar o convênio, seria interessante que se incluísse o alunos de cursos técnicos que não são oferecidos no Município, tal como ocorre com os universitários;

*Considerando* que há muitos municípios que estudam em cursos técnicos fora do Município, mas não são contemplados com o auxílio financeiro, por este ser restrito aos cursos universitários;

*Considerando a importância em se fomentar o aprimoramento de nossos Municípios, pois a qualificação leva à melhores colocações ao mercado de trabalho;*

*Considerando* ser injusta a exclusão dos cursos técnicos, uma vez que há vasto campo de trabalho na área de cursos técnicos, dentro e fora do Município;

*Considerando* que a Associação dos Estudantes e Universitários de Pirassununga não abrange sua representação apenas aos estudantes universitários, mas a todos os estudantes de Pirassununga, que frequentam cursos fora do Município, e a entidade está disposta a participar de convênio para beneficiar também os estudantes de cursos técnicos;

*Considerando* que o assunto já foi ventilado através de outro as indicações apresentadas por este Vereador, desde o início desta legislatura;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que se envie a esta Casa, projeto para renovar o auxílio transporte fornecido aos estudantes universitários e que, na mesma proposta, seja incluída a prerrogativa aos estudantes de curso técnico, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões, 19 de março de 2012.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Vereador